



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	1	Proc.	
n.º	583	de 19	94

GABINETE DO PREFEITO

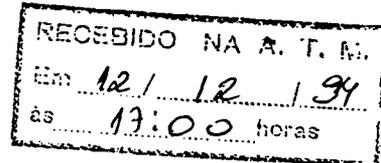
São Paulo, 12 de dezembro de 1994

Ofício A. T. L. n.º

384-
94

Processo no. 51-002.139-94*09

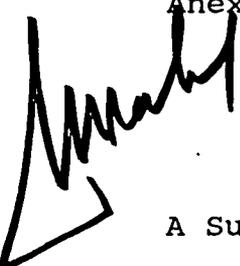
Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento no distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito



Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.683-S-1223 e cópias xerográficas de fls. 2 e 11 do processo no. 51-002.139-94*09.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/rmn

IDO HOJE
 DISCUSSÕES DE:
 COMITULAS 13 DEZ 1994
 POLÍTICA URBANA, MELHORIA
 E MANUTENÇÃO
 DE CAMPO GRANDE
 PRESIDENTE

Folha n.º 2
 n.º 585 94

Aprova plano de
 melhoramento no distrito de
 Campo Grande, e dá outras
 providências.

SEÇÃO DE REVISÃO
 13 DEZ 1994
 -ET. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

DECRETA:

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
 22/ABR/1996
 PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO E SANCÃO
 12 JUN 1996
 PRESIDENTE

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.683-S-1223, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento no distrito de Campo Grande, consistente:

n.º	3
586	de 19 2 54

I - No alargamento da Avenida Interlagos, com largura variável de 26,00 (vinte e seis) a 40,00 (quarenta) metros, desde a Rua João Scatamacchia até 50,00 (cinquenta) metros além da Rua Geraldo Pacheco Valente, numa extensão aproximada de 640,00 (seiscentos e quarenta) metros;

II - Na abertura de via ligando a Avenida Interlagos com a Rua José Paulino, com largura de 11,00 (onze) metros e extensão de 32,00 (trinta e dois) metros, criando um retorno de quadra;

III - Na abertura de via ligando a Avenida Interlagos com a Rua João de Oliveira Mattos, com largura de 11,00 (onze) metros e extensão aproximada de 45,00 (quarenta e cinco) metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/rmn

Folha n.º	585	do proc.	
n.º		de	79 94

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tem o presente projeto de lei a finalidade de obter a necessária aprovação legislativa para a implantação de plano de melhoramento no distrito de Campo Grande, consistente no alargamento da Avenida Interlagos e abertura de duas vias ligando-a, uma com a Rua José Paulino e outra com a Rua João de Oliveira Mattos.

A medida, que também prevê a aprovação das concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta que a integra, possibilitará a eliminação de um ponto de estrangulamento do trânsito da cidade, beneficiando os usuários de transportes coletivos e demais veículos que trafegam pelo local.

Os setores técnicos pronunciaram-se favoravelmente à implantação do melhoramento, posto que propiciará uma sensível melhora da malha viária da região.

De ser salientado que sua execução não trará maiores gravames ao erário municipal, vez que o

Folha n.º	7	do proc.
n.º	505	de 19. 94.
		2

traçado proposto procurou atingir o menor número possível de edificações.

Inegável, portanto, o grande interesse público de que se reveste a medida ora submetida ao crivo dessa Egrégia Câmara, que, com seu elevado descortino, certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/rmn